



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
08/07/2002
ERK

PROJETO DE LEI N.º 66 /2002.

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Luz
no Caminho.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "CENTRO ESPIRITA LUZ NO CAMINHO" , pelos serviços prestados na área social.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de julho de 2002.

Vereador Martim César

APROVADO
POR unanimidade
EM 09 / 08 / 2002

ERK

PROTÓCOLO

2002 JUL 09 000024

VEREADOR MARTIM CÉSAR